

ACÓRDÃO Nº 992/2018 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 005.873/2015-0.
2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Embargos de declaração (Representação).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul (00.414.607/0022-42)
 - 3.2. Responsáveis: José Carlos Dorsa Vieira Pontes (368.454.421-34); Neimar Gardenal (061.673.098-50); Wilson de Barros Cantero (338.358.101-20)
 - 3.3. Recorrentes: Neimar Gardenal (061.673.098-50); Wilson de Barros Cantero (338.358.101-20).
4. Entidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul (Secex/MS).
8. Representação legal:
 - 8.1. Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB/MS 7.498), representando José Carlos Dorsa Vieira Pontes.
 - 8.2. Nelson da Costa Araújo Filho (OAB/MS 3.512) e outros, representando Neimar Gardenal e Wilson de Barros Cantero.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos por Neimar Gardenal e Wilson de Barros Cantero contra o Acórdão 2.034/2017-TCU-Primeira Câmara, por meio do qual se aplicaram aos recorrentes multas individuais nos valores respectivos de R\$ 15.000,00 e R\$ 20.000,00,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, conhecer e rejeitar os presentes embargos de declaração;
 - 9.2. dar ciência deste acórdão aos embargantes.
10. Ata nº 3/2018 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 6/2/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0992-03/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral